



PORTARIA Nº 132/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **01.04.2026**, ao servidor, Sra. **DAYANNA CARVALHO ROCHA SANTOS**, portadora do Registro Geral nº 046.XXX.XXX-90, e CPF 046.XXX.XXX-90, ocupante do cargo comissionado de **“GERENTE DA DIVISAO DE AUDITORIA”**, a inserção de gratificação fixa no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do valor de seu salário, em razão da realização de atividades extraordinárias, junto ao Gabinete do Prefeito, bem como, do bom desempenho de suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-523289-010420261910286401**